

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente:**

Vimos justificar que o projeto de lei de crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), é necessário para suplementar as dotações de despesas, para empenhar a amortização das dívidas fundadas e dos juros/encargos das mesmas.

A suplementação das dotações visa adequar o orçamento do exercício financeiro de 2025, alterando as peças orçamentárias como a LOA, LDO e PPA, e também propicia o empenho das despesas no período oportuno.

Certos de contar com a colaboração dos Senhores Vereadores desde já reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis.

Corbélia-Pr, 17 de novembro de 2025.

Thiago Daross Stefanello  
Prefeito Municipal

